

Edital de Convocação para Processo Seletivo do Editor Chefe do Jornal de Pediatria - JPED

A Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.653.080/0001-33, Inscrição Estadual: ISENTA, endereço: Rua Santa Clara, 292, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22041-010, telefone: (21) 2548-1999, Dra. LUCIANA SILVA RODRIGUES, no uso de suas atribuições estatutárias e na forma do Regimento do Jornal de Pediatria, torna público o processo de seleção para o cargo de Editor Chefe do Jornal da Pediatria, para um mandato de 04 (quatro) anos, conforme regras e condições estabelecidas neste edital.

Para fins do presente Edital e, conforme Regimento próprio, denomina-se Jornal de Pediatria o órgão oficial de divulgação científica da Sociedade Brasileira de Pediatria – SBP, publicado em mídia impressa ou eletrônica, que se dedica à divulgação de artigos científicos referentes a assuntos e estudos de interesse técnico da Pediatria.

1. REQUISITOS:

- 1.1. O candidato deverá ser médico, associado à SBP, com inscrição definitiva no Conselho Regional de Medicina, e com a comprovação de que possui suas obrigações em dia com a instituição.
- 1.2. O candidato deverá possuir os seguintes pré-requisitos:
 - a) Ser portador de Título de Especialista em Pediatria, emitido pela Associação Médica Brasileira / Sociedade Brasileira de Pediatria, reconhecida pela Comissão Nacional de Residência Médica;
 - b) Ser pesquisador com publicação regular em revistas indexadas (entende-se como publicação regular um mínimo de 03 (três) artigos publicados pelo Pesquisador, como autor ou coautor, em periódico indexado em Medline e/ou Scielo, comprovado por currículo lattes.
 - c) Ter atuação comprovada como revisor de periódicos científicos de circulação nacional e/ou internacional.

2. PROCEDIMENTOS:

2.1. No período de 01 de agosto de 2017 a 29 de setembro de 2017, considerando um prazo de 60 (sessenta) dias, os candidatos deverão enviar, via Sedex, à Secretaria da SBP,

Sede SBP	Fundação SBP	Academia Brasileira de Pediatria	Memorial da Pediatria Brasileira Lincoln Freire	Escritórios Regionais: Minas Gerais	Rio Grande do Sul	Distrito Federal
R. Santa Clara, 292 Copacabana - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22041-012 Tel.: (21) 2548-1999 Fax: (21) 2547-3567 E-mail: sbp@sbp.com.br	R. Augusta, 1939, 5º andar C.53 Cerqueira Cesar - São Paulo - SP CEP: 01413-000 Tel.: (11) 3068-8595 Fax: (11) 3081-6892 E-mail: fsbp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3083 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: abp@sbp.com.br	R. Cosme Velho, 381 Cosme Velho - Rio de Janeiro - RJ CEP: 22241-090 Tel.: (21) 2245-3110 Fax: (21) 2557-2543 E-mail: memorial@sbp.com.br	R. Padre Rolim, 123, sala 301 Funcionários - Belo Horizonte - MG CEP: 30130-090 Tel.: (31) 3241-1128 Fax: (31) 3241-1422 E-mail: sbpbh@sbp.com.br	Av. Carlos Gomes, 328, sala 305 Auxiliadora - Porto Alegre - RS CEP: 90480-000 Tel.: (51) 3328-9270 Fax: (51) 3328-9520 E-mail: sbprs@sbp.com.br	SRTVN Quadra 702 - Bloco P Ed. Brasília Rádio Center, 2º andar Salas 2106 a 2108 - Brasília - DF CEP: 70719-900 Tel.: (61) 3327-4927 Fax: (61) 3326-5926 E-mail: sbpbsb@sbp.com.br

situada na Rua Santa Clara, 292, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22041-010, os seguintes documentos:

- Cópia da identidade profissional de médico;
- Cópia do comprovante de quitação da anuidade do Conselho Regional de Medicina;
- Curriculum vitae;
- Proposta de gestão, abrangendo o campo administrativo, científico e orçamentário e deverão ser apresentadas em relação aos quatro anos previstos para a duração do mandato;

2.2. Sob pena de não aceitação, a proposta deverá conter a composição do Corpo Editorial, com indicação de pelo menos 70% de seus membros e as respectivas atribuições, à exceção do Diretor de Publicações, que será indicado diretamente pela administração da Sociedade Brasileira de Pediatria.

2.3. O mandato do Editor-Chefe escolhido terá início em 1 de janeiro de 2018, com duração de 4 anos, como previsto no estatuto do JPED.

3. DA COMISSÃO JULGADORA:

- A comissão julgadora será composta por: por dois membros da Diretoria Executiva da Sociedade Brasileira de Pediatria (sendo um deles o Diretor de Publicações), dois representantes do Conselho Acadêmico, dois professores de pediatria de diferentes faculdades de Medicina (preferentemente pertencentes a centros de pós-graduação) e dois membros do Conselho Editorial, indicados e sob a direção geral do Presidente da Sociedade Brasileira de Pediatria.)
- Após a seleção, o resultado será imediatamente divulgado, pela comissão julgadora, no site oficial da SBP: www.sbp.com.br;

Rio de Janeiro/RJ, 01 de agosto de 2017.



SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA

LUCIANA RODRIGUES SILVA

Presidente